



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



EDITAL 10/2026 - TPGIMP/UAB/NEAD/UFRR – Convocação Candidatos Classificados

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, nomeada pela portaria nº 05/2026 de 22 de abril de 2026 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Estatuto e Regimento da UFRR, bem como o Regimento Interno do NeaD/UFRR:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Classificação Final e Convocar os Candidatos Classificados no processo seletivo, referente ao Edital nº 01/2026 - TPGIMP/UAB/NEAD/UFRR, de 22 de abril de 2026, conforme o quadro abaixo:

Nome do Candidato	Curso	Município	Pontuação	Situação
Valéria Sousa da Silva	Informática a Distância	Cantá	90	Cadastro Reserva
Delta da Silva Dias		Iracema	30	Classificado(a)
Glaucielly Garcia Cruz		Mucajaí	70	Cadastro Reserva
Christina Almeida Esbell		Normandia	30	Classificado(a)
Diana Souza da Silva	Matemática a Distância	Amajari	78	Classificado(a)
Carlos Magno Marcos da Fonseca			62	Cadastro Reserva
Anderson Rafael Gomes da Silva			44	Cadastro Reserva
Pamella Mesquita Resende Silva			36	Cadastro Reserva
Adalberto Siqueira Divino		Caracaraí	82	Classificado(a)
Diego Costa Reis		Iracema	60	Cadastro Reserva
Hélio da Silva		Rorainópolis	84	Cadastro Reserva
Lidyane Mattos de Sousa		Pedagogia a Distância	Alto Alegre	60
Hélio da Silva	Rorainópolis		84	Cadastro Reserva

Art. 2º. Convocar os candidatos, classificados no presente seletivo, a encaminharem para a Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEaD/UFRR, por meio do e-mail <nead@ufrr.br>, obrigatoriamente com cópia para <eadufr10@gmail.com>, o Diploma de Graduação, o Termo de Compromisso de Tutor e a Declaração de Não Acúmulo de Bolsas, ambos disponíveis no endereço <<https://editais.ufrr.br/processo/199/EDITAL-DE-REABERTURA-Selecao-de-TUTOR-PRESENCIAL-Cursos-de-Licenciatura-em-Geografia-Informatica-Matematica-e-Pedagogia-todos-na-modalidade-de-Educacao-a-Distancia>>, devidamente preenchidos e assinados digitalmente, no período de 22 a 29 de junho de 2026.

Parágrafo Único. Conforme exigência da CAPES – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, gestora das bolsas de fomento do Programa UAB, só serão aceitas as assinaturas digitais no Termo de Compromisso e na Declaração de Não Acúmulo de Bolsas efetuadas pelo Aplicativo Gov.Br ou por Certificados Digitais reconhecidos pelo Governo Federal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



Art. 3º Os candidatos em Cadastro Reserva deverão aguardar sua convocação conforme a disponibilidade de vagas em vacância ou a abertura de novas vagas, bem como respeitar a ordem da Classificação Final.

Art. 4º Os candidatos que não apresentarem, por qualquer motivo, a documentação exigida na convocação, dentro do prazo estabelecido, autorizará a Coordenação UAB/UFRR a excluí-lo(s) do processo de seleção e convocar o(s) próximo(s) candidato(s), conforme a ordem de classificação deste edital.

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2026.

Francisco Carlos da Costa Filho
Presidente da Comissão